



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3867



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.641, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

**Nomeia Servidora no Cargo de
Provimento Efetivo e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 19 de agosto de 2025, **LOURRÂINE MIRANDA DE SOUSA MOURA**, convocada através do Edital de Concurso Público nº 014/2025, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível A Classe 1, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3867



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 339, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede duas diárias ao servidor **Edi Carlos Colleoni**, Assessor de Relações Públicas, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de acompanhar o Sr. Prefeito na Conferência da Mata Atlântica, que será realizada na cidade de Curitiba, nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2025.

Parágrafo único. A saída, com carro oficial, será em 18 de agosto de 2024 às 9h30h, e retorno ao Município no dia 20 de agosto de 2024, com previsão de chegada às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3867



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 340, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 4 (quatro) diárias ao servidor **Tiago de Barba**, Diretor de esporte, lazer e recreação, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Araucária – PR, com a finalidade de participar do Curso Nacional de Treinadores de Voleibol de nível II, nos dias 20 a 24 de agosto de 2025, na Sede Araucária/PR.

Parágrafo único. A saída, com carro oficial, será em 20 de agosto de 2024 às 12h, e retorno ao Município no dia 24 de agosto de 2024, com previsão de chegada às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3867



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 341, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

**Constitui Comissão Recursal de
Heteroidentificação Étnico-racial.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.863, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a Lei Municipal nº 2.451, de 8 de março de 2023, que institui, como medida de promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, o programa de reserva de vagas para pessoas negras, nos concursos públicos, para provimento de cargos efetivos e empregos públicos, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município”,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-racial**, com a finalidade de julgar os recursos protocolados diante das decisões da Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-racial, em conformidade com o Decreto nº 6.863/2023, composta pelos seguintes servidores:

I - **Gabriela Miotto Daroda;**
II – **Ângela Maria Madeira;**
II - **Tatianna Portela Meotti.**

Art. 2º A Comissão de que trata o *caput*, terá validade de 4 (quatro) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 065/2023.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 18 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3867

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 39/2025 de 18/08/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 40/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): PARDINI MOVEIS LTDA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de móveis planejados para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que foi recentemente reformado e ampliado, bem como para alguns departamentos da Prefeitura Municipal, sendo eles: Departamento de Informática, Departamento de Patrimônio, Assessoria Jurídica, Secretaria de Finanças e Controle Interno.

VALOR: R\$ 45.537,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e trinta e sete reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/08/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.030 - Mobiliário em geral

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LEONIR PARDINI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 40/2025 de 18/08/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 40/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): PERFLEX MOVEIS LTDA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de móveis planejados para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que foi recentemente reformado e ampliado, bem como para alguns departamentos da Prefeitura Municipal, sendo eles: Departamento de Informática, Departamento de Patrimônio, Assessoria Jurídica, Secretaria de Finanças e Controle Interno.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/08/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.030 - Mobiliário em geral,

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e PATRICIA DE MORAES HINZ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3867

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 56/2022 - Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA

OBJETO: Contratação de sistema/software para orçamentação eletrônica de peças de máquinas pesadas, veículos e caminhões, destinadas a manutenção e recuperação da frota de veículos e máquinas da Administração Municipal.

ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços e considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e conforme solicitação da Secretaria, através do Memorando nº. 2121/2024 - E-comunica, acompanhado da manifestação favorável da empresa contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo: a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo da vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18 de agosto de 2025 a 17 de agosto de 2026. b) Promover o reajuste do valor dos serviços em (5,13%) tomando por base o índice do INPC do período agosto de 2024 a julho de 2025. Passando o valor a ser pago em parcela única R\$ 19.783,92 (dezenove mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) para R\$ 20.798,83 (vinte mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 17/08/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 13/08/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 20.798,83 (vinte mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LUIS RICARDO DE MAGALHÃES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3867



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 33/2025** e a adjudicação do objeto desta licitação **Contratação de empresa especializada na produção e organização de uma Etapa Nacional de Rodeio, com experiência comprovada na realização de eventos similares, garantindo qualidade técnica, segurança e profissionalismo** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
SOLIDA RODEIOS - PROMOCÃO DE EVENTOS E FOGOS LTDA	24.890.941/0001-06	249.700,00

Céu Azul, 18 de agosto de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3867



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

ERRATA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente dar publicidade ao equívoco apresentado na **Resolução nº 27/2025**, publicada no Diário Oficial do Município no dia 14 de agosto de 2025, Edição nº 3865, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

Membros	Nome	Representação
Presidente	Jhonatan da Silva Vida	Secretaria Municipal de Saúde
Vice-Presidente	Célia Maria Swidzikiewicz	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL

Leia-se:

Membros	Nome	Representação
Presidente	Célia Maria Swidzikiewicz	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL
Vice-Presidente	Jhonatan da Silva Vida	Secretaria Municipal de Saúde

Céu Azul, 18 de agosto de 2025.

Jhonatan da Silva Vida
Vice-Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3867

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, torna público que irá requer junto ao Instituto Água e Terra (IAT) a Licença Ambiental Simplificada de Regularização para atividade de loteamento para fins residenciais (COHAPAR), a ser implantado na Rua São Salvador, Bairro São Cristóvão, Céu Azul/PR.